

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia quatro de Dezembro de dois mil e dezoanove na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>AJUSTE DIRETO</b>	
1	Ajuste Direto ao abrigo de acordo quadro para fornecimento de energia eléctrica	Informação nº 83 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
2	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 - 10ª alteração orçamental, bem como 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7ª PPA do ano financeiro de 2019	Informação nº 84 - Tesoureira da Junta de Freguesia

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
3	Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização prévia da Assembleia de Freguesia (aprovada em 14/12/2018 - Listagem de compromissos Plurianuais do ano financeiro de 2019, 2020 e seguintes.	Presidente da Junta de Freguesia
4	Apreciação, discussão e eventual aprovação do orçamento da Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2020.	Tesoureira da Junta de Freguesia
5	Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano Plurianual e investimento (PPI) e plano plurianual (PPA), para o ano financeiro de 2020	Tesoureira da Junta de Freguesia
6	Apreciação, discussão e eventual aprovação da Tabela de Taxas e licenças para o ano financeiro de 2020	Presidente da Junta de Freguesia
7	Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2020	Presidente da Junta de Freguesia
8	Intervenção dos membros do executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**AJUSTE DIRETO**

**PONTO 1 - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-PROCESSO Nº 0003/AJD/2019** - Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 83, DE 28/11/2019**

Informação do Gabinete Contabilidade n.º 13/2019

**1. Despesa a realizar e justificação da sua necessidade:**

Com o presente procedimento pretende-se Fornecimento de Energia para a Freguesia de Benavente.

**2. Escolha do tipo de procedimento**

Dado que a Freguesia de Benavente é uma entidade adjudicante, nos termos do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto de acordo com o n.º1 do artigo 258.º, no âmbito do Acordo Quadro celebrado no seguimento do Concurso Público N.º 04/2019/CCE - "Fornecimento de Energia Elétrica".

**3. Cabimentação Orçamental**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço contratual global, não deverá exceder os **€ 36.000,00 (trinta e seis mil euros)** valores ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor quando legalmente devido, em conformidade com a estimativa dos serviços indicados pela Contabilidade, verba essa que cessa com o termo do contrato, a satisfazer pelas Classificações Orçamentais – Encargos com Instalações – Eletricidade 01/02.02.01.01, prevendo-se que a repartição da referida verba pelos anos de 2020, 2021 e 2022 (até ao termo de contrato cessando, nessa data, todos os direitos constituídos e obrigações assumidas pelas partes por conta da celebração do contrato).

**4. Enquadramento da Despesa Plurianual**

Verificada a necessidade de repartição de encargos, importará referir que a abertura de procedimento cuja despesa, nos termos das disposições conjugadas dos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do D. L. n.º 197/99, de 08 de junho, deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de

# **ATA Nº4/2019**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,579€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Nesta conformidade, tendo em conta que o presente procedimento se reconduz em ambas as exceções legais referidas anteriormente, conclui-se, salvo melhor entendimento, que o órgão competente, pode, caso assim o entenda, prescindir da submissão a parecer prévio vinculativo daquele órgão.

Sem prejuízo do antes exposto, o artigo 6.º, n.º1, alínea d), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no caso das entidades da administração local, a autorização prévia também do órgão deliberativo.

Nesta conformidade, importará referir que em 14/12/2018 a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, nos termos legais, a proposta de Autorização prévia genérica, sendo que se poderá, salvo melhor entendimento, considerar-se a dispensa da autorização prévia do referido órgão deliberativo.

#### **5. Preços base unitários do Procedimento**

Para efeitos do presente procedimento, considera-se preços base unitários, nos termos do CCP, os valores indicados no Anexo I à presente informação, aos quais acrescem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

#### **6. Entidade(s) a convidar**

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 258.º do CCP, deve adotar-se o ajuste direto para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro celebrados na modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 252º do CCP.

Assim, propõe-se que seja convidado a apresentar proposta o seguinte operador económico:

**Endesa Energia S.A. – Sucursal Potugal**

#### **7. Análise da Proposta**

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Uma vez que apenas será convidado a apresentar proposta um único operador económico, não será constituído júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, e a mesma será apreciada pelo **executivo da Junta de Freguesia de Benavente.**

**8. Audiência prévia**

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP.

**9. Aprovação das peças do procedimento**

Em anexo junta-se o convite para aprovação.

À Consideração Superior

A Assistente Técnica

- Ana Maria Ventura Brardo-

Anexo I  
**Média Tensão (MT)**

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tetra-horária	Ciclo Semanal com Feriados	Horas de Ponta	0,0674310€
		Horas Cheias	0,0626880€
		Horas Vazio Normal	0,0534980€
		Horas Super Vazio	0,0501950€

**Baixa Tensão Especial (BTE)**

Opção tarifária	Ciclo	Energia Ativa	Valor Unitário S/IVA
Tetra-Horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0703370€
		Horas Cheias	0,0667160€
		Horas Vazio Normal	0,0626190€
		Horas Super Vazio	0,0527490€
Tetra-Horária	Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,0703370€
		Horas Cheias	0,0667160€
		Horas Vazio Normal	0,0626190€
		Horas Super Vazio	0,0527490€

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
 DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7**

<b>Opção tarifária</b>	<b>Ciclo</b>	<b>Energia Ativa</b>	<b>Valor Unitário S/IVA</b>
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0709950€
		Horas Cheias	0,0666710€
		Horas de vazio	0,0602700€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0709950€
		Horas Cheias	0,0666710€
		Horas de vazio	0,0602700€

**Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7**

<b>Opção tarifária</b>	<b>Ciclo</b>	<b>Energia Ativa</b>	<b>Valor Unitário S/IVA</b>
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0707330€
		Horas Cheias	0,0670810€
		Horas de vazio	0,0594690€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0707330€
		Horas Cheias	0,0670810€
		Horas de vazio	0,0594690€
Bi-horária	Ciclo Diário / Semanal	Horas Fora de Vazio	0,0708790€
		Horas de Vazio	0,0568970€
Simplex	Sem ciclo	Simplex	0,0654570€

**Baixa Tensão Normal (BTN) > 20,7 IP**

<b>Opção tarifária</b>	<b>Ciclo</b>	<b>Energia Ativa</b>	<b>Valor Unitário S/IVA</b>
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Baixa Tensão Normal (BTN) ≤ 20,7 IP**

<b>Opção tarifária</b>	<b>Ciclo</b>	<b>Energia Ativa</b>	<b>Valor Unitário S/IVA</b>
Tri-horária	Ciclo Semanal sem Feriados	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€
Tri-horária	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0822540€
		Horas Cheias	0,0701000€
		Horas de vazio	0,0569860€

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente esclareceu sobre o ponto.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a informação nº 83, de 28/11/2019, relativamente ao ajuste direto, ao abrigo do acordo quadro, para fornecimento de energia elétrica.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 2 - PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2019 - (Documento anexo) - Tesoureira da Junta de Freguesia**

**INFORMAÇÃO Nº 84, DE 2019/11/28**

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Elaborada a 10ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 5.928,76€ (cinco mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rúbricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

**PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO\_7ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2019** – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 7ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rúbricas no orçamento, que anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 3 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA- (APROVADA EM 14/12/2018 – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2019, 2020 E SEGUINTE-**  
(Documento anexo) -Presidente da junta de Freguesia

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
(aprovada em 14/12/2018)



**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Listagem de Compromissos Plurianuais

Proposta

Atendendo a que:

- a) Nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2, com alteração introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17/3, a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, bem como a sua reprogramação carece de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, proposta apresentada e aprovada que foi, na sua Sessão de 14 de Dezembro de 2018;
- b) Na sequência da abertura dos procedimentos de concurso público para "Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho" e "Apólices de Seguros" elaborado pela CIMLT, Central de Compras à qual a Freguesia de Benavente aderiu em 23 de Março de 2016, bem como *consulta prévia* para "Serviço de limpeza, manutenção e conservação de jardins e espaços verdes", procedimento de dois mil e dezoito com início de contrato em dois janeiro de dois mil e dezanove;
- c) A Freguesia não possuir recursos materiais e humanos que habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos Serviços;
- d) Por ter a Freguesia deliberado aderir ao Acordo Quadro, para a prestação de serviços, bem como adjudicar ao abrigo do Ajuste Direto nos termos do CCP, vigente.

Propõe-se que:

*Com base nos fundamentos anteriormente dispostos e nos termos da Proposta de Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais, aprovada na Sessão de Assembleia de Freguesia, datada de 14 de Dezembro de 2018, se submeta à aprovação do Executivo e posterior conhecimento da Assembleia.*

Benavente, de 03 dezembro de 2019.

A Presidente da Junta

# ATA Nº4/2019

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



FREGUESIA DE BENAVENTE

**Declaração de Compromissos Plurianuais existentes  
em 31-12-2019 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2020	30.181,76 €
2021 e seguintes	27.476,37 €

3 de Dezembro de 2019

O Executivo

---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a proposta por unanimidade.

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 4 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-** (Documento anexo) - Presidente da Junta de Freguesia.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o orçamento para 2020 por unanimidade.

**PONTO 5 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E INVESTIMENTO (PPI) E PLANO PLURIANUAL (ppa), PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020 –** (Documento anexo) – Presidente da Junta de Freguesia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o PPI e o PPA, para o ano financeiro de 2020.

**PONTO 6 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-** (Documento anexo) – Presidente da Junta de Freguesia.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a tabela de taxas e licenças para 2020, por unanimidade.

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 7 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2020-**  
(Documento anexo) – Presidente da Junta de Freguesia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2020, por unanimidade.

**PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções.

**PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta,

**ATA Nº4/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

---

---

---

---

---